INDICAÇÃO Nº 304/2020

Suspensão dos descontos em folha de pagamento de empréstimos consignados dos servidores municipais em decorrência de emergência de saúde pública causada pela Covid-19.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a suspensão dos descontos em folha de pagamento de empréstimos consignados em vigor, dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas em caráter excepcional, em decorrência de emergência de saúde pública de importância internacional causada pela Covid-19.

O empréstimo consignado é uma linha de crédito, onde as parcelas são descontadas diretamente da folha de pagamento dos servidores, dos aposentados ou dos pensionistas. Esta modalidade de empréstimo, compromete parte da renda dos servidores antes mesmo que o dinheiro chegue na conta. Segundo dados do Banco Central, mais de 20% da renda das famílias brasileiras é utilizada somente para o pagamento de parcelas de empréstimos.

Diante deste cenário, é solicitada a suspensão temporária do desconto de empréstimo consignado em folha de pagamento, para que o valor atualmente descontado, seja direcionado pelos servidores como reforço no orçamento doméstico para contornar o enfrentamento das dificuldades financeiras agravadas durante a pandemia.

SALA DAS SESSÕES, 28 de abril de 2020.

MARLI DO ESPORTE